



PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL REGIONAL DE TAMBORIL E CAPS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tamboril, designado através da Portaria n.º 0102/2017 de 02 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do licitante: **GSM CENTER LTDA - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 419.515,36 (Quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017**, tudo conforme especificações contidas no ANEXO I, II, III e IV do EDITAL, declaro como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Tamboril – Ce, 02 de Julho de 2018


Eduardo Rogério Teixeira
Pregoeiro



PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tamboril, designado através da Portaria n.º 0102/2017 de 02 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do licitante: **GSM CENTER LTDA - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 143.505,12 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinco reais e doze centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017**, tudo conforme especificações contidas no ANEXO I, II, III e IV do EDITAL, declaro como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Tamboril – Ce, 02 de Julho de 2018

Eduardo Rogério Teixeira

Pregoeiro



PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tamboril, designado através da Portaria n.º 0102/2017 de 02 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do licitante: **GSM CENTER LTDA - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 204.306,14 (Duzentos e quatro mil, trezentos e seis reais e quatorze centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017**, tudo conforme especificações contidas no ANEXO I, II, III e IV do EDITAL, declaro como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Tamboril – Ce, 02 de Julho de 2018

Eduardo Rogério Teixeira

Pregoeiro



PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017

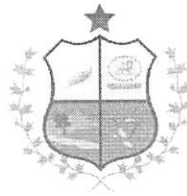
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tamboril, designado através da Portaria n.º 0102/2017 de 02 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do licitante: **GSM CENTER LTDA - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 310.228,20 (Trezentos e dez mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017**, tudo conforme especificações contidas no ANEXO I, II, III e IV do EDITAL, declaro como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Tamboril – Ce, 02 de Julho de 2018

Eduardo Rogério Teixeira

Pregoeiro



PREFEITURA DE

TAMBORIL

construindo uma nova história



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da secretaria de Saúde do Município de Tamboril, Sr. Rayney Lima Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL REGIONAL DE TAMBORIL E CAPS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE**, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

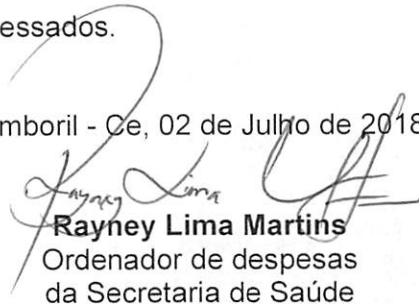
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** ao respectivo vencedor, a saber: o Proponente **GSM CENTER LTDA - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 419.515,36 (Quatrocentos e dezenove mil quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos)**

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Tamboril - Ce, 02 de Julho de 2018.


Rayney Lima Martins
Ordenador de despesas
da Secretaria de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Tamboril, Sr. Antonio Alves do Vale, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE** vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.


Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** ao respectivo vencedor, a saber: o Proponente **GSM CENTER LTDA - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 143.505,12 (Cento e quarenta e três mil quinhentos e cinco reais e doze centavos)**

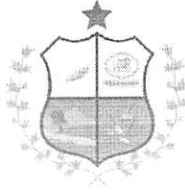
Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Tamboril - Ce, 02 de Julho de 2018..


Antonio Alves do Vale
**Ordenador de Despesas do
Gabinete do Prefeito**



PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da secretaria de Saúde do Município de Tamboril, Sr. Rayney Lima Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE**, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** ao respectivo vencedor a saber: o Proponente **GSM CENTER LTDA - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 204.306,14 (Duzentos e quatro mil, trezentos e seis reais e quatorze centavos)**

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Tamboril - Ce, 02 de Julho de 2018.

Maria Zélia Rodrigues da Silva
Ordenadora de despesas
da Secretaria de Trabalho e Assistência Social



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da secretaria de Saúde do Município de Tamboril, Sr. Rayney Lima Martins, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE**, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

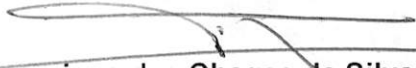
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** ao respectivo vencedor a saber: o Proponente **GSM CENTER LTDA - ME**, classificado com o valor global de **R\$ 310.228,20 (Trezentos e dez mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Tamboril - Ce, 02 de Julho de 2018.


Francisco das Chagas da Silva Nelço
Ordenador de despesas
da Secretaria de Educação



Tamboril/CE, 01 de Julho de 2018

À
GSM CENTER LTDA – ME
Rua João Rodrigues Pinto, 373 - Centro, Santa Quitéria/Ce

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vêm convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL REGIONAL DE TAMBORIL E CAPS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n - São Pedro - Tamboril/CE, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

RAYNEY LIMA MARTINS

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

CIENTE EM: ____/____/____.

Nome: EXPEDITO JARBÁS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF nº: 717.653.013-00